



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 296/25

PROJETO DE LEI Nº 134/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao
PROJETO DE LEI Nº 134/2025 – AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA
REGIÃO NOROESTE PAULISTA - ADJ, REFERENTE AO CUSTEIO DE
SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, MEDIANTE A AQUISIÇÃO
DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DESTINADO AO TRATAMENTO DE PESSOAS
COM DIABETES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei
nº 134/2025, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o
mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele
contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário**.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 9 de outubro de 2.025.



Valdemir Frederico

Presidente



José Fermino Grosso

Membro



Davi Antonio de Souza

Membro